

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2019**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - Core-SP, no uso das suas atribuições legais regimentais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO de fábricas, empresas montadoras e concessionárias de veículos automotores interessadas na concessão de descontos no fornecimento de veículos automotores, beneficiando com descontos reais a classe dos representantes comerciais deste Estado, visando exclusivamente o interesse público, em consonância à Portaria nº 17/2019, de 30 de abril de 2019. O presente Chamamento Público reger-se-á por este Edital e seus anexos, partes do processo administrativo nº 72/2019, em consonância com a legislação pertinente. O edital e anexos estarão disponíveis no site: <http://www.core-sp.org.br>. DO OBJETO: Constitui-se como objeto deste instrumento o credenciamento de fábricas, empresas montadoras e concessionárias de veículos interessadas na concessão de descontos no fornecimento de veículos automotores, beneficiando com descontos reais a classe dos representantes comerciais deste Estado, visando exclusivamente o interesse público na concessão de benefícios. DA VIGÊNCIA: O Edital de Credenciamento terá validade até 31/12/2019 para o ingresso de interessados, sendo certo que a validade de cada termo deferido poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, desde que preenchidos os requisitos editalícios.

São Paulo, 8 de maio de 2019.  
SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.179/0001-52, por intermédio de Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 066, de 05 de dezembro de 2018, torna público e dá conhecimento aos interessados que, o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, pela melhor oferta, para alienação de imóveis de sua propriedade, nas condições em que se encontram, na forma estabelecida no Edital e seus Anexos, FOI DESERTA. A alienação dos imóveis, foi permitida nos termos da Lei nº 8.666/1993, devidamente autorizada nos autos do processo nº 28/19, pelo Sr. Diretor-Presidente. Objeto: Alienação do domínio pleno dos imóveis de propriedade do CORE-SP, na cidade de São José do Rio Preto/SP.

São Paulo, 9 de maio de 2019.  
MAIKE ANDRÉ MARQUES  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO****EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19. CONTRATO CRESS Nº 009/19. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: Contratação de prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC para comunicação de voz e dados via rede fixa, local (VC1), longa distância (VC2 e VC3) e acesso a Internet Banda Larga - STM, Lote 1 - 01 Link E1 / Belo Horizonte (instalação, Assinatura, Fixo - Fixo Local, Fixo - Móvel Local, LDN (fixo e fixo), VC2 (LDN MOVEL), VC3 (LDN MOVEL); Lote 5 - Link Dedicado com Fibra Óptica IP 50MB, com no mínimo 8IP's fixos - Fornecimento dos serviços e equipamentos necessários para o funcionamento; Lote 6 - Link Dedicado de 5MB, com IP's fixos - Fornecimento dos serviços e equipamentos necessários para o funcionamento; Lote 7 - Link Dedicado de 5MB, com IP's fixos - Fornecimento dos serviços e equipamentos necessários para o funcionamento; Lote 8 - Link Dedicado de 5MB, com IP's fixos - Fornecimento dos serviços e equipamentos necessários para o funcionamento, em atendimento ao Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS 6ªR. Valor Global: R\$ 64.538,52 (sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta reais). Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses a contar com a data de Assinatura. Belo Horizonte, 11 de Abril de 2019.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região. CONTRATADO: Ademar Estacionamentos e Lavagem. OBJETO: Locação de vaga de estacionamento. VALOR: R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 03/04/2019 à 03/04/2020. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.33.001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região. CONTRATADO: Maria de Lourdes Dutra. OBJETO: Segundo Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços de limpeza. VALOR: R\$ 5.412,00 (Cinco mil quatrocentos e doze reais). VIGÊNCIA: 06/04/2019 à 06/10/2019. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.37.002

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N. 001/2018. Processo Administrativo n. 0003/2019 - Órgão: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, CNPJ n. 14.829.126/0001-88 - Contratado: TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA. EIRELI, CNPJ n. 70.043.138/0001-88. Objeto: prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo, sem motorista, para atender às necessidades do CAU/RN, conforme especificações constantes do termo de referência. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2018 - Vigência 15/05/2019 a 14/05/2019 - Valor: R\$ 15.540,00 - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Extrato: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 005/2019. Processo Administrativo nº 013/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc. XIII, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, CNPJ 14.840.270/0001-15; Contratado: Fundação La Salle, CNPJ 08.341.725/0001-55. Prazo de Vigência: da data de assinatura até a data de publicação do edital de encerramento do concurso público. Finalidade: inclusão do cargo de Assistente Administrativo e Fiscalização no edital, sem alteração das demais cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 26/04/2019. Signatários, pelo contratante: Tiago Holzmann da Silva, pelo contratado: Olavo José Dalvit.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Extrato: 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 006/2015. Processo Administrativo nº 424/2014. Objeto: Alteração do contrato para inclusão de dependentes, desde que seus respectivos titulares estejam incluídos no contrato. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, CNPJ 14.840.270/0001-15; Contratado: UNIMED Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda - CNPJ 87.096.616/0001-96. Valor do termo aditivo: os valores decorrentes da inclusão dos dependentes serão inteiramente custeados pelos respectivos empregados titulares dos planos. Data de Assinatura: 29/04/2019. Signatários, pelo contratante: Tiago Holzmann da Silva, pelo contratado: Julio Cesar Cavalcante Wilasco; Laura Olchik Borrelli Borges.

**EDITAL Nº 1/2019  
CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Extrato do Edital de Abertura nº 01/2019, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os Empregos Públicos de seu quadro de pessoal. O regime jurídico, para os empregados admitidos neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, podendo ser substituído por outro regime jurídico vigente à época ou no curso da contratação, eventualmente determinado por Lei ou Decisão Judicial transitada em julgado. O período de inscrição para os Empregos Públicos de Assistente de Atendimento e Fiscalização (várias cidades), Técnico em Informática, Analista Superior Arquiteto e Urbanista (várias cidades), Analista Superior Administrador, Analista Superior Assessor Jurídico, Analista Superior Contador, Analista Superior Analista Financeiro, Analista Superior Jornalista, Analista Superior Infraestrutura de TIC e Analista Superior Desenvolvimento de TIC ocorre de 10 de maio a 05 de junho de 2019, exclusivamente, pelo site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos). O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação federal vigente, bem como pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019, publicado na íntegra no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), no dia 10 de maio de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CARTA CONVITE Nº 1/2019**

Sagraram-se vencedora do certame, a seguinte empresa: D.DUWE CONTABILIDADE S/S EPP, para prestação de consultoria e assessoria contábil, CNPJ nº 14.598.049/0001-00, com o valor global de R\$ 20.604,00. Tudo homologado pela Autoridade Competente. Esta publicação equivale ao resultado do certame.

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA  
Presidente

**A Imprensa Nacional  
está nas redes sociais**  
*A informação oficial onde você estiver*

SIGA-NOS

DiarioOficialdaUniao  
@Imprns\_Nacional  
impresnacional

IMPRESA NACIONAL  
1808

